

Ofício nº 389/2020-1ª PJ

Bandeirantes, 01 de julho de 2020.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, com o fim de instruir o Procedimento Administrativo nº 0014.20.000231-0, diante publicação do Decreto Estadual n 4942, em 30/06/2020, que implementou medidas mais restritivas de combate à proliferação do COVID-19 nos municípios componentes da 18ª Regional de Saúde, o que inclui os Municípios de Bandeirantes e Santa Amélia, REQUER, sejam prestadas informações, esclarecendo quais medidas foram adotadas a respeito.

Fixa-se o prazo de **02 (dois) dias** para resposta, contado a partir do recebimento desta.

Ao ensejo renovo votos apreço e consideração.

LEONARDO GOMES FERRARI
Promotor Substituto

Exmo. Senhor
LINO MARTINS
Digníssimo Prefeito Municipal
Bandeirantes-PR